



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

ARNALDO
 ROGÉRIO
 PESTANA
 DE SOUSA
 20/10/2026 14:16

Referência: PROAD CD 4771/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação para aquisição de vasos e plantas para o saguão da Sede Administrativa-VM, 147, Presidência e Direção Geral, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Autoriza.**

Interessados(as): CCA - Coordenadoria de Cooperação Administrativa

I. A Coordenação de Cooperação Administrativa requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA (CNPJ: 80.515.570/0001-53)**, para para aquisição de vasos e plantas para o saguão da Sede Administrativa-VM 147, Presidência e Direção Geral, conforme a seguir descrito, para o que apresenta documento de formalização da demanda, termo de referência e demais informações do pedido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	PREÇO DO CONJUNTO DE VASOS
1	Conjuntos ornamentais com vaso de fibra de vidro na cor preta com acabamento liso, brilhante ou semibrilhante, formato tronco-cônico, cilíndrico ou equivalente, com aproximadamente 90 cm de altura, 65 cm de diâmetro superior e 45 a 50 cm de diâmetro inferior, capacidade aproximada de 170 a 200 litros, com prato base de apoio e rodízios para movimentação. Os vasos devem ser acompanhados de exemplar natural de Alocasia macrorrhizos (orelha-de-elefante-gigante). A planta deverá apresentar altura final do conjunto de 2,70 m, admitida tolerância de ± 10 cm, medida a partir do piso acabado até o ponto mais alto da folhagem, e largura mínima de copa de 1,00m a 1,20m. Deverá possuir, no mínimo, 6 folhas desenvolvidas, sendo pelo menos 4 folhas com comprimento igual ou superior a 60 cm, admitidas as variações naturais de formato e dimensão características da espécie.	Unid.	04	R\$ 6.408,00
2	Conjuntos completos - 4 vasos ornamentais em polietileno, formato cônico/tronco-cônico, de proporção vertical; dimensões aproximadas de 70 cm de altura x 40 cm de diâmetro na cor chumbo, como na foto do documentocada vaso deve conter 03 (três) mudas de Dracaena fragrans - Pau-d'água, em três estágios de desenvolvimento em cada; portes: 100cm, 70cm e 50cm; com prato base de apoio e rodízios para movimentação.	Unid.	04	R\$ 4.568,00
3	Conjuntos de vasos ornamentais com Callisia repens conhecida popularmente como dinheiro-em-penca ou tostão Vaso de cultivo interno Vaso plástico do tipo Pote 11 (ou similar, especificar aproximado de 11 cm e altura de 8 cm) e Cachepô (revestimento externo): Fabricado em cerâmica legítima, com acabamento de superfície em pintura laqueada na cor preta diâmetro aproximado entre 12 cm e 14 cm) para encaixe perfeito do vaso de cultivo	Unid.	04	R\$ 211,20
4	Vaso de fibra de vidro e Orelha -de-Elefante-Gigante, na cor preta, com acabamento liso, brilhante ou semibrilhante, formato tronco-cônico, cilíndrico ou equivalente, com aproximadamente 70 cm de altura acompanhado de exemplar natural de Alocasia odora (orelha-de-elefante) com altura final do conjunto de 1,20 m, admitida tolerância de ± 10 cm, medida a partir do piso acabado até o ponto mais alto da folhagem. Deverá possuir, no mínimo, 4 folhas desenvolvidas, com prato base de apoio e rodízios para movimentação.	Unid.	01	R\$ 937,00
5	Vaso de fibra de vidro e palmeira Camaedorea na cor preta, com acabamento liso, brilhante ou semibrilhante, formato tronco-cônico, cilíndrico ou equivalente, com aproximadamente 70 cm de altura acompanhado de exemplar natural de conjunto de Palmeiras Chamaedorea com altura final do conjunto de 2,20 m, admitida tolerância de ± 10 cm, medida a partir do piso acabado até o ponto mais alto da folhagem. Deverá possuir, no mínimo, 6 plantas desenvolvidas e volumosas, com prato base de apoio e rodízios para movimentação	Unid.	01	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 13.624,20

II. Em justificativa para o pedido, a unidade demandante assim se manifesta:

"Cumprimento de solicitação de providências da SA - Aniversário de 50 anos do TRT - através do processo VETOR 384637"

III. Em observância ao disposto no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a unidade apresenta pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a diversos fornecedores do ramo a ser contratado (doc. 7), da qual resultaram quatro cotações, tendo sido selecionada a empresa que apresentou o **menor preço global para os itens** (doc. 8). Em justificativa para a contratação global a unidade informa (doc. 16):

"Informo que a contratação para aquisição de vasos e plantas para o TRT foi cotada como MENOR VALOR GLOBAL buscando padronização dos vasos a serem adquiridos, pois, se fossemos fazer a aquisição por item, poderíamos ter um fornecedor escolhido para cada item e recebermos vasos com diferentes acabamentos, além disso, se formos alterar para menor valor por item, teremos que cotar de novo com todas as empresas, pq a composição de cada cotação considerou o preço total, tem material e mão de obra diluídos nos valores."

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 13.624,20**, a ser integralmente executado no exercício de 2026, tendo a respectiva adequação orçamentária sido juntada aos autos por meio do documento 14.

V. Comprovado que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários, mediante a apresentação das certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Justiça Trabalhista, FGTS, TCU e CADIN, conforme anexos (*docs. 9, 10 e 11*). Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta da empresa (*doc. 5*), as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; e de ausência de nepotismo, conforme disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

VI. Designo fiscais da contratação os servidores indicados no documento 2, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta e a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 13.624,20** para o presente exercício, em favor da empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA (CNPJ: 80.515.570/0001-53)**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa